

EDITAL PSI/IT 11/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Psicologia, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 15 a 21 de agosto de 2022, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário na modalidade presencial no seguinte componente curricular:

I. ANATOMIA

Professor responsável: Olavo Ribeiro.

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino – 4 horas-aula.

Critérios de avaliação: estudantes dos cursos da área de saúde que já cursaram e foram aprovados no componente curricular de Anatomia Humana ou Anatomia.

II. FISILOGIA

Professor responsável: Celena Maria Zani de Souza.

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas-aula

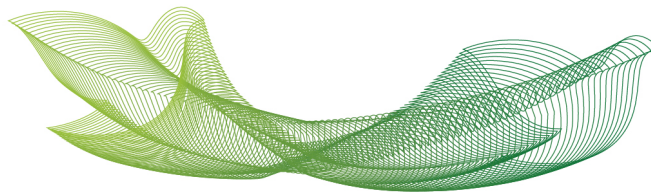
Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular de Fisiologia e avaliação do histórico escolar.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online (Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição), mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;



- III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Psicologia para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

Art. 7.º A monitoria será realizada no período entre agosto e dezembro de 2022, com data de início dia 29 de agosto de 2022 e término em 11 de dezembro de 2022, e contará para os alunos como horas complementares.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 17 de agosto de 2022.

Flávia Helena Zanetti Farah
Coordenadora